



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL
Curso de Mestrado Profissional

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA

A Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGPPSS), conforme Ata da Reunião ordinária do dia 21/02/2019 e estabelecida pela Ordem de Serviço 001/2019 da Coordenação do PPGPPSS, composta pelos docentes **Jesus Manuel Delgado Mendez** (presidente) e **Paulo Romero Guimarães Serrano de Andrade**, torna público o presente Edital de Eleição para Representantes Docentes para o Colegiado do PPGPPSS do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para o biênio 2019/2021, e convoca o corpo docente do PPGPPSS para a eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas para representantes docentes do Colegiado do PPGPPSS do CCAAB/UFRB para o biênio 2019/2021.
- 1.2. O número de vagas: 5 (cinco) vagas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente, todos os docentes que atuam no Curso de Mestrado Profissional do PPGPPSS, devidamente credenciados na categoria Permanente.
- 2.2. As inscrições dos candidatos serão realizadas, por via eletrônica, a partir do dia 25 de março de 2019 até a data limite de 29 de março de 2019.
- 2.3. As inscrições serão feitas mediante declaração de interesse pelo requerente e enviada para o endereço mp_gppss@ufrb.edu.br.
- 2.3. A lista de candidatos homologados será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 01 de abril de 2019.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do PPGPPSS, quando convocado.
- 3.2. Ser docente do quadro permanente do PPGPPSS e da UFRB.

4 – DO MANDATO

- 4.1. O mandato dos Representantes Docentes eleitos vigorará no período de dois (02) anos, compreendendo o período de 12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2021.

5– DO VOTO E LOCAL DE VOTAÇÃO

- 5.1. O voto é secreto, livre e universal;
- 5.2. Cada eleitor Docente deve votar em até 5(cinco) candidatos na cédula de votação.
- 5.3. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto na urna, localizada na sala da coordenação do Programa no Núcleo de Gestão da Pós-Graduação (NUGEPOS) do CCAAB, no Campus de Cruz das Almas, localizada no Prédio de Química de Solos, térreo.
- 5.4. Não será permitido voto por procuração.
- 5.5. Poderão votar todos os docentes envolvidos no Programa de Pós-Graduação, pertencentes às categorias Permanente, Colaborador e Visitante.

6 –DA DATA E HORÁRIOS DA ELEIÇÃO

- 6.1. A eleição será realizada nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2019.

6.2. Os horários de votação serão: das 9:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A comissão eleitoral, que tem atribuições de conduzir e executar todos os procedimentos para o pleito dará início à apuração do resultado logo após o encerramento da votação.

7.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.

7.3. Em caso de empate entre candidatos, será declarado vencedor aquele que tiver maior tempo de credenciamento no PPGPPSS e ainda não foi Coordenador do seu Colegiado.

7.4. Em caso de persistir empate, será declarado eleito o candidato que tiver o maior número de orientados no âmbito do Programa.

7.5. A publicação do resultado da eleição será realizada até dia 08 de abril de 2019, devendo ser obrigatório o registro em ata e a sua homologação pelo Colegiado, para posterior informação às instâncias superiores da UFRB.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todo o material da eleição ficará depositado na Coordenação do PPGPPSS, a partir do dia 25 de março de 2019 e pelo prazo de 30 dias, para qualquer conferência que se fizer necessária.

8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 20 de março de 2019.



Prof. Dr. Jesus Manuel Delgado-Mendez
Presidente

Paulo Romero Guimarães Serrano de Andrade
Membro